

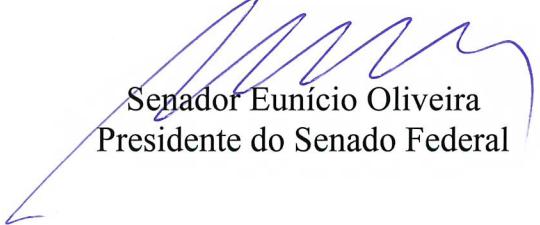
Aprova a programação monetária para o primeiro trimestre de 2016.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É aprovada a programação monetária para o primeiro trimestre de 2016, nos termos da Mensagem nº 4, de 2016 (nº 597, de 2015, na origem), da Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de abril de 2017.

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal